

EDITAL PROPEG Nº 015/2018
(Publicado em 31/out/2018)

**EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM SANIDADE E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA OCIDENTAL, NÍVEL DOUTORADO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental (PPGESPA), nível DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL, e as condições de habilitação para preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas para matrícula no primeiro semestre do ano letivo de 2019. A reserva de vagas de que trata a política de ações afirmativas (PAA), representa 20% do total (lei número 12.990/2014) e será aplicada sempre que o número de vagas de área ou subárea for igual ou superior a 3 (três). Desta forma, as vagas destinadas as PAA poderão ser observadas no rodapé da tabela no item 2 (página 3).

Será considerado candidato com deficiência aquele que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004.

Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no processo seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, segundo o Art. 2º da LEI nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional, segundo o Art. 3º, inciso I da LEI nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Podem ser candidatos à seleção ao PPGESPA profissionais formados em curso superior de graduação plena em Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia, Ciências Biológicas ou cursos com áreas afins. Caberá à Comissão de Seleção avaliar, frente as áreas de conhecimento registradas na CAPES, se os cursos de áreas não citadas podem ser considerados como equivalentes aos exigidos.

Uma vez selecionado, o candidato deverá efetivar sua matrícula no PPGESPA no período previsto no calendário acadêmico dos cursos de pós-graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC) mediante apresentação, na Coordenação do PPGESPA e no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) da UFAC, da documentação exigida no item 8. Além disso, o candidato deverá **declarar ciência do Regimento Interno do PPGESPA e Normativas Complementares**, o qual regerá sua vida acadêmica durante o tempo em que for aluno do programa.

2. DAS VAGAS

2.1 – Vagas ofertadas: Para o presente certame estão disponibilizadas 22 (vinte e duas) vagas, sendo

16 (dezesesseis) para ampla concorrência, 02 (duas) destinadas ao Programa de Apoio à Qualificação em Pós-Graduação de Servidores Docentes e Técnico Administrativos (PAQDT) da UFAC/Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e 04 (quatro) destinadas à PAA, obedecendo integralmente às normas deste edital.

2.1.1 Em caso de aprovação e classificação, os candidatos às vagas PAQDT devem apresentar a declaração de liberação para realização do curso, devidamente aprovada nas instâncias deliberativas de suas unidades de origem.

2.2 Vagas Especiais - PAA: política destinada às pessoas negras ou com deficiência ou índios.

2.2.1 As pessoas negras ou índios deverão declarar sua condição (**Anexo VI**).

2.2.2 As pessoas portadoras de deficiência deverão declarar sua condição (**Anexo II**), apontando os recursos especiais necessários para a realização das provas, sendo que a não solicitação desobriga a UFAC de providências para o atendimento adequado. Essa solicitação deverá ser acompanhada de laudo médico que ateste a especificidade, grau ou nível de assistência necessária.

2.3 Caso as vagas destinadas às PAQDT ou PAA não sejam preenchidas, as mesmas serão redirecionadas à ampla concorrência na mesma área e subárea correspondentes.

2.3.1 Os candidatos que concorrerem às vagas PAQDT ou PAA não poderão migrar, em hipótese alguma, para as vagas de ampla concorrência e vice-versa.

2.4 O candidato só terá direito a concorrer a área ou subárea assinalada na ficha de inscrição, **não sendo permitido remanejamento ao término do período de inscrição.**

2.5 As 22 (vinte duas) vagas oferecidas neste edital estão sumariadas no quadro abaixo:

ÁREAS	SUBÁREAS	ORIENTADORES	VAGAS OFERECIDAS			
			AMPLA CONCORRÊNCIA	PAQDT	PAA	TOTAL
Clínica Médica e Cirúrgica de Cães e Gatos	Clínica Médica, Cirúrgica e Reabilitação Animal	Soraia Figueiredo de Souza	01	-	-	01
	Cardiologia, Dermatologia e Doenças transmitidas por vetores	Acácio Duarte Pacheco	01	-	-	01
Epidemiologia das Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos e Silvestres		Luciana dos Santos Medeiros	02	-	-	02
Patologia e biologia parasitária dos animais domésticos e silvestres		Francisco Glauco de Araújo Santos	01	-	-	01
Ensino, Tecnologias e Inovações 3D Aplicadas a Medicina Veterinária*		Yuri Karaccas de Carvalho	02	-	01	03
Sistemas de Produção e Nutrição Animal*	Não ruminantes	Fábio Augusto Gomes	01	01	02	07
	Ruminantes	Maykel Franklim Lima Sales Marlos Oliveira Porto**	02	-		
	Piscicultura e Forragicultura	Jucilene Cavali**	01	-		
Melhoramento Genético Animal		José Marques Carneiro Junior	01	-		01
Reprodução Animal*		Fernando Andrade Souza Rafael Augusto Satrapa	02	01	01	04
Doenças virais e parasitárias de animais domésticos e silvestres		Flávio Chaves da Silva Cíntia Daudt	02	-	-	02

*Áreas ou subáreas com vaga PAA.

** Vagas ofertadas por orientadores alocados na UNIR, campos de Presidente Médici.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 05/11/2018 a 01/12/2018, somente via online através do e-mail ppgespa2019selecao@gmail.com. Todos os arquivos deverão ser enviados no formato PDF, até às 23h59min (horário local) do dia 01 de dezembro de 2018. A confirmação do recebimento dos e-mails pelo PPGESPA será enviada em até 48 horas. Caso não haja a confirmação do recebimento, o candidato deverá solicitar a mesma pelo e-mail e/ou presencialmente.

3.2 Para a inscrição ao exame de seleção será necessário o envio, **por e-mail**, dos seguintes documentos:

- a. Requerimento de inscrição (**Anexo I**) e Ficha de inscrição (**Anexo II**), devidamente preenchidos e assinados;
- b. Cópia do diploma de Mestrado em Ciência Animal, Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia, Ciências Biológicas, áreas afins ou ainda documentação equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de mestrado antes de efetuar sua matrícula no curso de doutorado. O candidato que apresentar diploma emitido por universidade estrangeira deverá anexar a respectiva revalidação, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996);
- c. Cópia do documento de identificação, com foto legível, indicando o número do CPF;
- d. Candidatos estrangeiros deverão apresentar: Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) válido, visto vigente, passaporte e diploma de graduação revalidado;
- e. Carta de intenção de orientação (**Anexo VII**);
- f. Arquivo (PDF) contendo o anteprojeto de tese (**não será disponibilizado modelo**), incluindo Título, Justificativa, Hipótese(s), Objetivo(s), Material e Métodos, Referências Bibliográficas, planilha orçamentária e cronograma de execução;
- g. Para os candidatos às vagas PAA serão necessários também os seguintes documentos:
 - Autodeclaração de Cor ou Etnia (**Anexo VI**), para candidatos nas vagas reservadas conforme a lei;
 - Atestado médico assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e o número de registro do médico que forneceu o atestado no Conselho Regional de Medicina (CRM);
 - Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
 - Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;
 - Atestado de funcionalidade, para os candidatos com deficiência física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.



- 3.3. Os candidatos que necessitarem de atendimento especial para a realização da prova escrita e de anteprojeto deverão informar, no momento da inscrição, para as providências cabíveis.
- 3.4. A análise do requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado e da documentação exigida será realizada pela Comissão de Seleção e a lista de inscrições deferidas e indeferidas será disponibilizada na internet, no endereço www.ufac.br, conforme cronograma deste edital.
- 3.5. A ausência de qualquer documento exigido ou assinatura, bem como o preenchimento incorreto dos formulários, implicará no **INDEFERIMENTO** da inscrição.
- 3.6. Não serão recebidos documentos após o encerramento das inscrições.
- 3.7. O candidato só terá direito a concorrer a área ou subárea assinalada no Requerimento de Inscrição (**Anexo I**), não sendo permitido remanejamento ao término do período de inscrição; nas áreas em que existem vagas reservadas para técnicos, o candidato deverá assinalar em qual categoria está concorrendo – opção: ampla concorrência, PAQDT ou PAA.

4. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para ingresso no curso de doutorado do PPGESPA da UFAC ocorrerá de acordo com a seguinte programação:

Data	Atividade
01/11/2018 a 01/12/2018	Divulgação do Edital de seleção PPGESPA/DOCTORADO/2019 www.ufac.br
05/11 a 01/12/2018	Inscrição exclusivamente por e-mail no exame de seleção PPGESPA/DOCTORADO/2019 e-mail: ppgespa2019selecao@gmail.com
03/12/2018	Divulgação preliminar do deferimento de inscrições www.ufac.br
04 e 05/12/2018	Interposição de recurso das inscrições e-mail: ppgespa2019selecao@gmail.com
07/12/2018	Divulgação final do deferimento de inscrições e do Cronograma de Defesas de Anteprojetos www.ufac.br
08/02/2019	Prova escrita eliminatória e classificatória na área e respectiva subárea escolhida pelo candidato (veja o item 5.2.1) e entrega da cópia do Currículo Lattes atualizado e dos documentos comprobatórios do mesmo.
07 a 12/02/2019	Defesa de anteprojeto na área e respectiva subárea escolhida pelo candidato
13/02/2019	Divulgação preliminar dos resultados da prova escrita e da defesa de anteprojeto www.ufac.br
14 e 15/02/2019	Interposição dos recursos quanto às notas da prova escrita e de defesa de anteprojeto* e-mail: ppgespa2019selecao@gmail.com
18/02/2019	Divulgação final dos resultados da prova escrita e da defesa de anteprojeto e divulgação preliminar da nota da prova de títulos. www.ufac.br
19 e 20/02/2019	Interposição de recurso quanto à nota da prova de títulos* e-mail: ppgespa2019selecao@gmail.com
21/02/2019	Divulgação final quanto à nota da prova de títulos e resultado final preliminar do processo seletivo. www.ufac.br
22 e 25/02/2019	Interposição de recurso quanto ao resultado final do processo seletivo* e-mail: ppgespa2019selecao@gmail.com
27/02/2019	Resultado Final do Processo Seletivo www.ufac.br

*Não serão avaliados recursos referentes às etapas anteriores.

Observação 1: Cada candidato deverá comparecer ao local indicado para a prova escrita, munido de documento de identidade oficial e original (com foto) e caneta esferográfica preta ou azul;

Observação 2: Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos (tais como celular ou calculadora);

Observação 3: Após o ingresso na sala da prova escrita, não será permitida consulta a nenhum tipo de material bibliográfico.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Comissão de Seleção

A Comissão de seleção será formada preferencialmente por docentes/pesquisadores do PPGESPA, escolhidos pelo Colegiado do programa, os quais serão responsáveis por todas as etapas do exame de seleção.

5.2. Exame de Seleção

A seleção consistirá de três etapas: prova escrita (eliminatória e classificatória), defesa do anteprojeto de pesquisa e análise de currículo. A prova escrita e a defesa do anteprojeto serão realizadas presencialmente, em sala e horário a serem divulgados no site www.ufac.br.

Etapas	Descrição	Peso
1	Prova escrita eliminatória (nota de corte 5,0) e classificatória, sobre todos os pontos da área escolhida pelo candidato no preenchimento do requerimento de inscrição.	4
2	Defesa de Anteprojeto eliminatória (nota de corte 5,0) e classificatória, na área pretendida, seguida de arguição oral.	4
3	Prova de Títulos - Análise e avaliação classificatória do Currículo Lattes de 2014 em diante no modelo Lattes – CNPq, conforme Anexo III .	2

Resultado Final = (Prova escrita x 4) + (Defesa de Anteprojeto x 4) + (Prova de títulos x 2)
10

5.2.1 1ª. Etapa: Prova Escrita (eliminatória e classificatória) e entrega do Currículo Lattes

- Locais de prova: UFAC – Rio Branco (Bloco Laércio Wanderley da Nóbrega) ou Cruzeiro do Sul e UNIR – Presidente Médici. O local da realização da prova deverá ser assinalado no requerimento de inscrição (**Anexo I**), não podendo ser, em hipótese alguma, alterado após o término da inscrição;
- Prova com duração máxima de 03 (três) horas, **com início às 14 (quatorze) horas (horário local) no dia 08/02/2019. Após às 14 (quatorze) horas, não será permitida a entrada do candidato na sala de prova;**
- O Currículo Lattes, atualizado e comprovado com a cópia dos certificados a serem pontuados, deverá ser entregue na secretaria do PPGESPA **até às 18 horas, do dia 08/02/2019;**
- O candidato irá realizar a prova escrita (eliminatória e classificatória) para a área e sua respectiva subárea, escolhida no momento do preenchimento do requerimento de inscrição do presente Edital;

Os candidatos deverão responder as questões elaboradas de acordo com os pontos de sua área e sua respectiva subárea de escolha, informados no Anexo V do presente edital, assim como as bibliografias sugeridas;

5.2.2 2ª. Etapa

- a) Apresentação e avaliação do anteprojeto de pesquisa na área pretendida, seguida de arguição oral, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) A banca avaliadora será composta por pelo menos dois doutores na área ou em área afim;
- c) Esta etapa será realizada em sessão aberta ao público;
- d) A sessão será gravada;
- e) O candidato terá o tempo máximo de 20 minutos para a apresentação do anteprojeto de pesquisa com tempo máximo de 10 minutos de arguição por cada membro da banca avaliadora;
- f) O anteprojeto de pesquisa será avaliado com base nos seguintes critérios: a) relevância do tema (1 ponto); b) coerência da proposta com a área de concentração escolhida (1 ponto); c) clareza, coerência e consistência da proposta (3,5 pontos); d) capacidade de argumentação do candidato em relação ao tema proposto e temas afins (3,5 pontos); e) viabilidade de realização do projeto no prazo máximo de três anos (1 ponto), totalizando 10 pontos;
- g) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, pelo menos, 6 pontos.

5.2.3 3ª. Etapa

A análise do Currículo Lattes será classificatória a todos os candidatos aprovados na prova escrita e na defesa de Anteprojeto e ocorrerá de acordo com a ficha de avaliação da Prova de Títulos (Análise e avaliação classificatória do Currículo Lattes comprovado à partir de 2014, no modelo Lattes – CNPq) disposta no Anexo III deste edital.

5.2.4 Resultado final do exame de seleção

A nota final será a soma das notas obtidas na 1ª, 2ª e 3ª etapas do processo seletivo. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da nota final, por área de concentração, com a seguinte indicação de resultado: “aprovado e classificado”, “aprovado, mas não-classificado” ou “reprovado”. Serão admitidos no doutorado os candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente da nota final, por área de concentração, observando o limite das vagas disponibilizadas neste Edital. O resultado será divulgado no site **www.ufac.br** de acordo com o item 4 desse edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso a todas as fases do processo de seleção nos dias e horários estabelecidos no cronograma (item 4). A solicitação deverá ser realizada diretamente pelo e-mail ppgespa2019selecao@gmail.com, informando no assunto do e-mail a palavra **RECURSO**. A confirmação do recebimento dos e-mails pelo PPGESPA será enviada em até 24 horas. Caso não haja a confirmação do recebimento, o candidato deverá solicitar a mesma pelo e-mail e/ou presencialmente.

6.2. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos. Recursos cujo teor despreste a Comissão de Seleção serão indeferidos. **Não serão avaliados recursos referentes às etapas anteriores.**

7. DO DESEMPATE

7.1. Em caso de empate, o desempate do resultado final do exame de seleção de candidatos seguirá a seguinte ordem:

- a) O candidato que obtiver a maior nota na prova escrita;
- b) O candidato que obtiver a maior nota na defesa de anteprojeto;
- c) O candidato que obtiver a maior nota na avaliação do Currículo Lattes;
- d) Ainda persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade cronológica.

8. DA MATRÍCULA

8.1. No ato da matrícula institucional será exigido dos candidatos brasileiros selecionados, cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação e do mestrado nas áreas de Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia, Ciências Biológicas ou áreas afins.

8.2. Para candidatos estrangeiros selecionados, será exigido visto de estudante no Brasil e documento que comprove a formação acadêmica exigida.

8.3. Além dos diplomas de graduação e mestrado, os candidatos brasileiros selecionados deverão entregar no NURCA da UFAC e, posteriormente, na secretaria do PPGESPA, cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se seu número não constar na carteira de identidade;
- c) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos selecionados do sexo masculino.
- f) O candidato selecionado deverá apresentar no ato da matrícula, **na secretaria do PPGESPA**, declaração de compromisso (**Anexo IV**) e o que tiver vínculo empregatício, a declaração do empregador (**Anexo V**) de que será liberado para participar do curso, sendo que a não apresentação deste documento implicará na não efetivação da matrícula, ficando desde já estabelecido que mesmo com a declaração, se no decorrer do curso não houver a efetiva liberação após a confirmação da matrícula, o discente poderá ser automaticamente desligado, em qualquer fase do curso de doutorado.

8.4. **Não serão implementadas as bolsas que não atenderem às regras da Portaria 76 e Portaria Conjunta CNPq/Capes nº1, de acordo com o Memorando Interno 01/PPGESPA/UFAC/2018, de 08 de agosto de 2018 (Anexo IX).**

8.5. **Caso o candidato selecionado não apresente a documentação de que trata os itens anteriores, sua matrícula não será efetivada e será convocado o próximo classificado.**

9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital.

9.2. O não comparecimento ou atraso na prova escrita e na defesa do anteprojeto desclassificará automaticamente o candidato.

9.3. **O PPGESPA não garante bolsas de estudo.** Em caso de disponibilidade de bolsa, a aprovação

e distribuição de cotas obedecerá aos critérios definidos pela “Comissão de Bolsas do Programa”. Reiteramos que, diante da atual conjuntura financeira nacional, **NÃO GARANTIMOS BOLSAS DE ESTUDO.**

9.4. O candidato só terá direito a concorrer a área ou subárea indicada na ficha de inscrição, **não sendo permitido remanejamento ao término do período da mesma.**

9.5. O candidato só terá direito a concorrer em uma das opções de vaga, ampla concorrência, PAQDT (UFAC/UNIR) ou PAA ou assinalada na ficha de inscrição, não sendo permitido remanejamento após o término do período de inscrição;

9.6. Caso as vagas PAA não sejam preenchidas, as mesmas serão redirecionadas à ampla concorrência na mesma área e subárea correspondente;

9.7. O candidato selecionado que tiver vínculo empregatício deverá apresentar no ato da matrícula, declaração do empregador de que será liberado para participar do curso (**Anexo VI**), sendo que a não apresentação deste documento implicará na não efetivação da matrícula, ficando desde já estabelecido que mesmo com a declaração, se no decorrer do curso não houver a efetiva liberação, o discente será automaticamente desligado;

9.8. Casos omissos deste edital serão analisados pelo Colegiado do PPGESPA.

9.9. O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do Programa de Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental realizado no dia 24/10/2018.

Rio Branco, Acre, 31 de outubro de 2018.

Original assinado

Prof^ª. Dr^ª. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Original assinado

Prof. Dr. Rafael Augusto Satrapa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na
Amazônia Ocidental

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, de nacionalidade _____, portador do RG _____ e CPF _____, graduado em _____, venho por meio deste informar que estou ciente e concordo com as normas deste edital e desejo requerer inscrição no Exame de Seleção para o Curso de Doutorado do Programa de Pós Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental - PPGESPA, da Universidade Federal do Acre – UFAC.

Assinale com um X apenas uma das opções.

Área/subáreas	DAS VAGAS		
	AC	PAQDT	PAA
Clínica Médica e Cirúrgica de Cães e Gatos			
Clínica Médica, Cirúrgica e Reabilitação Animal			
Dermatologia, Cardiologia e Doenças Transmitidas por Vetores em			
Epidemiologia das Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos e Silvestres			
Patologia e biologia parasitária dos animais domésticos e silvestres			
Ensino, Tecnologia e Inovações 3D aplicadas a Medicina Veterinária			
Sistemas de Produção e Nutrição Animal			
Não Ruminantes			
Ruminantes			
Piscicultura e Forragicultura			
Melhoramento Genético Animal			
Reprodução Animal			
Doenças virais e parasitárias de animais domésticos e silvestres			

Tipo de vaga indisponível =

Assinale o local de realização da prova escrita:

() UFAC – Rio Branco () UFAC – Cruzeiro do Sul () UNIR – Presidente Médici

Observação: O candidato concorrerá apenas a uma das vagas disponibilizadas. A marcação de mais de uma área e não marcação da subárea implicará no indeferimento da inscrição do candidato. O candidato está ciente que a defesa do anteprojeto é eliminatória e que concorrerá **exclusivamente** à vaga da área e respectiva subárea (quando aplicável) escolhida.

Rio Branco-AC, / /2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

I – Identificação		
Nome: _____		
Data de Nascimento: ___/___/___	Nacionalidade: _____	Naturalidade: _____
Identidade n°: _____	Estado Civil: _____	Sexo: _____
E-mail: _____		Celular: _____
Endereço residencial: _____		
CEP: _____	Cidade: _____	Estado: _____
Link do <i>curriculum lattes</i> : _____		
Está concorrendo à vaga PAQDTT () Sim () Não		
Está concorrendo à vaga para portador de deficiência: () Sim () Não		
Necessita de atendimento especial: () Sim () Não		
Em caso positivo, indique qual:		
Declara-se preto: () Sim () Não		
Declara-se índio: () Sim () Não		
II – Escolaridade		
Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____ IES: _____		
Pós-Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____ IES: _____		
III – Atividades Profissionais		
Ocupação Atual 1: _____ Instituição: _____		
Ocupação Atual 2: _____ Instituição: _____		
Ocupação Atual 3: _____ Instituição: _____		
Número de horas de trabalho semanal: _____		

Para minha inscrição no Exame de Seleção do Curso de Doutorado do PPGESPA enviei por e-mail (ppgespa2019selecao@gmail.com), os seguintes documentos:

- () Requerimento de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
- () Ficha de inscrição (Anexo II), devidamente preenchida e assinada;
- () Cópia do diploma de graduação e mestrado em Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia, Ciências Biológicas e áreas afins, ou ainda documentação equivalente ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau no mestrado antes de iniciado o curso de Pós-graduação;
- () Comprovação do Currículo Lattes;
- () Cópia da carteira de identidade (no caso de candidatos brasileiros);
- () Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se seu número não constar na carteira de identidade (no caso de candidatos brasileiros);
- () Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (no caso de candidatos brasileiros);
- () Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- () Candidatos estrangeiros deverão apresentar: RNE válida (Registro Nacional de Estrangeiros), visto vigente, passaporte e diploma de mestrado;
- () Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo IV);
- () Documentos de candidatos portadores de deficiência (laudo médico) ou auto declaração de cor e etnia (Anexo VI).

Por ser verdade, firmo o presente.

Rio Branco - AC, ___/___/___.

Assinatura do candidato

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
NÃO PREENCHER – PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

1. Formação acadêmica	PONTUAÇÃO
1.1 Doutorado (20 pts/curso) e/ou Mestrado (15 pts/curso) (Máx. 20 pts)	
1.2 Curso de Especialização e/ou residência na área ou áreas afins-mínimo 360 horas (10 pts/curso) (Máx. 20 pts)	
1.3 Curso de Especialização em outras áreas – mínimo 360 horas (5,0 pts/curso) (Máx. 10 pts)	
Total (Item 1) (Máx. 20 pontos) (N1)	
2. Atividades Acadêmicas (Contabilizados de 2014 em diante)	PONTUAÇÃO
2.1 Iniciação Científica (5,0 pts/semestre) (Máx. 30 pts)	
2.2 Monitoria (0,5 pt/semestre) (Máx. 2 pts)	
2.3 Extensão (1,0 pt/semestre) (Máx. 4 pts)	
2.4 Aperfeiçoamento ou de apoio técnico (2 pts/semestre) (Máx. 10 pts)	
2.5 Cursos de interesse nas áreas do PPGESPA (0,1 pt/ a cada 20 horas) (máx. 5 pts)	
2.6 Estágios não curriculares nas áreas citadas do exame de seleção, 6 meses ou 160 horas (1 pt/estágio) (Max. 3 pts)	
2.7 Organização de eventos acadêmicos (0,5 pt/evento) (Máx. 2,5)	
2.8 Participação em eventos acadêmicos Internacionais (1 pt/evento), Nacionais (0,5 pt/evento), Regionais (0,25 pt/evento) (Máx. 5 pts)	
2.9 Participação em banca de TCC (0,25 pts/banca), especialização (0,3 pts/banca), processo seletivo (0,3 pts/banca), qualificação de mestrado (0,5 pts/banca), qualificação de doutorado (0,75 pts/banca), mestrado (0,75 pts/banca), doutorado (1 pt/banca) e Concurso público (1 pts/banca)	
Total (Item 2) (Máx. 30 pontos) (N2)	
3. Produção Científica (Contabilizados a partir de 2014)	PONTUAÇÃO
3.1 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) conforme QUALIS Medicina Veterinária -5,0 pts/artigo (Qualis A1,A2)* 3,5 pts/artigo (Qualis B1,B2)* 2,0 pts/artigo (Qualis B3,B4)* (Max. 30 pts)	
3.2 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) em outras áreas em Periódico, com corpo editorial e indexada 1,5 pt/artigo (Qualis A1, A2)* 1,0 pt/artigo (Qualis B1,B2)* 0,5 pt/artigo (Qualis B3,B4)* (Max. 30 pts)	
3.3 Artigos Publicados em Anais de Eventos Científicos nas áreas citadas do exame de seleção em Periódico como primeiro autor (2 pts/artigo), e demais autores (1,0 pt/artigo) (Max. 10 pts)	
3.4 Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos nas áreas citadas do exame de seleção em Periódico, como primeiro autor (0,5 pt/resumo) e demais autores (0,25 pt/artigo) (Max. 10 pts)	
3.5 Apresentação Oral (0,5 pt/apresentação) ou Banner (0,3 pt/apresentação) de trabalhos em Congressos (Max. 5 pts)	
3.6 Publicação de Livro como primeiro autor (10,0 pts/capítulo) e demais autores (5,0 pts/capítulo) (Max. 10 pts)	
3.7 Publicação de capítulos de Livro como primeiro autor (5 pts/capítulo) e demais autores (2,5 pts/capítulo) (Max. 10 pts)	
3.8 Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde (0,5 pt/trabalho) (Max. 5 pts)	
3.9 Prêmios obtidos em Eventos Científicos (2,5 pts/prêmio) (Max. 5 pts)	
Total (Item 3) (Máx. 30 pontos) (N3)	
4. Experiência Profissional relacionada às Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde (Contabilizados de 2014 em diante)	PONTUAÇÃO
4.1 Trabalho Remunerado dentro da área do processo seletivo (0,5 pts/ano) (Max. 2,5 pts)	
4.2 Palestras ministradas (0,25 pt/2 horas) (Max. 5 pts)	
4.3 Aulas e cursos ministrados em Ensino Fundamental, Médio, Ensino Superior, Especializações (0,1 pt/hora ou 1 pt/ano) (Máx. 15 pts)	
4.4 Orientações em estágios oficiais, extensão, monitoria, iniciação científica, monografia de final de curso, aperfeiçoamento ou apoio técnico (1 ponto/orientado) (Máx. 10 pts)	
4.5 Orientações em Dissertações (2 pts/orientado) (Máx. 10 pts)	
4.6 Consultoria a órgãos oficiais nas áreas citadas do exame de seleção (2,5 pts/consultoria) (Máx. 10 pts)	
Total (Item 4) (Máx. 20 pontos) (N4)	
NOTA FINAL = (N1+N2+N3+N4)/10	

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, de nacionalidade _____, portador do RG _____ e do CPF _____ graduado em _____, pós-graduado em _____ e candidato(a) a uma vaga no Curso de Pós-graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental, nível Doutorado - PPGESPA, da Universidade Federal do Acre - UFAC, estou ciente das normas contidas neste edital e de que a aprovação no referido curso não implicará na concessão de bolsa. Assumo o compromisso de participar integralmente de todas as atividades do curso durante o período de sua realização e informo que, caso possua vínculo empregatício, apresentarei declaração de liberação integral pelo órgão/entidade a qual pertença.

Não serão implementadas as bolsas que não atenderem às regras da Portaria 76 e Portaria Conjunta CNPq/Capes nº1, de acordo com o Memorando Interno 01/PPGESPA/UFAC/2018, de 08 de agosto de 2018 (Anexo IX).

Rio Branco-AC, / /2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DO EMPREGADOR

Papel timbrado da Instituição Empregadora

Declaramos nossa concordância com a participação do (a):

_____ (nome do candidato),

funcionário (a) deste estabelecimento (_____)

(nome do local de trabalho), em regime de _____ horas semanais, em todas as atividades do mestrado do PPGESPA e para isso serão efetuadas as adequações necessárias no agendamento de seus compromissos funcionais, no sentido de liberá-lo para as atividades estabelecidas no decorrer do curso.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco-AC, _____ de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo ou Nome por extenso
do Empregador, com RG e CPF



ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO DE COR OU ETNIA

Eu, _____,

nacionalidade: _____,
portador do RG nº _____, do CPF nº _____ residente e
domiciliado no endereço: _____, com base no Art.
2 da LEI nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e ciente das sanções previstas da Lei Penal, passo a
declarar que sou _____, para o fim de inscrição na reserva de
20% de vagas do Edital do Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal
Sustentável na Amazônia Ocidental, do ano de 2018.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus efeitos legais.

Rio Branco-AC, / /2019.

Assinatura do candidato

ANEXO VII - CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental (PPGESPA/UFAC), comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a) _____, que pretende fazer a seleção na área de concentração _____. Caso o(a) mesmo(a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos no Processo Seletivo PPGESPA 2019 para ingresso no _____ (mestrado/doutorado), comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nesta área.

Rio Branco-AC, / /2018.

Professor Orientador

ANEXO VIII – PONTOS E BIBLIOGRAFIA DA CADA ÁREA E SUBÁREA

ÁREA: CLÍNICA MÉDICA E CIRURGICA DE CÃES E GATOS

SUBÁREA: CLÍNICA MÉDICA, CIRÚRGICA E REABILITAÇÃO ANIMAL

PONTOS:

- 1 - Hidroterapia
- 2 - Termoterapia (crioterapia, calor superficial e profundo)
- 3 - Eletroterapia
- 4 - Laserterapia
- 5 - Zoonoses em pequenos animais

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

GREENE, C. E. Doenças Infeciosas em Cães e Gatos. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan. 4ed. 2015.
JERICÓ, M.M. Tratado de medicina interna de cães e gatos. 2 v. 1ed. São Paulo: Roca, 2015, 2464 p.
MILLIS, D. L.; LEVINE, D. Canine rehabilitation and physical therapy. Missouri : Elsevier. 2nd ed. 2014. 695p. 1404p.

ÁREA: CLÍNICA MÉDICA E CIRURGICA DE CÃES E GATOS

SUBÁREA: CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA E DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES

PONTOS:

1. Aspectos diagnósticos da Leishmaniose visceral canina e felina
2. Conduta diagnóstica e terapêutica na degeneração valvular crônica de mitral canina
3. Dermatopatias parasitárias em cães e gatos – conduta diagnóstica e terapêutica
4. Piodermites em cães e gatos – aspectos gerais
5. Diagnósticos diferenciais da Hipersensibilidade Alimentar e conduta terapêutica

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ETTINGER, S.; FELDMAN, E. Textbook of veterinary internal medicine. Missouri: Elsevier. 2010. 2208p.
FOURIE, J.J.; LIEBENBERG, J.E.; HORAK, I.G. Efficacy of orally administered fluralaner (Bravecto™) or topically applied imidacloprid/moxidectin (Advocate®) against generalized demodicosis in dogs. Parasites & Vectors. v.8, n.187, 2015.
GREENE, C. E. Doenças infecciosas em cães e gatos. São Paulo: Roca. 4ed. 2015. 1404p.
JERICÓ, M. Tratado de Medicina Interna de Pequenos Animais. São Paulo: Roca. 1ed. 2015. 2464p.
LARSSON, C.E.; LUCAS, R. Tratado de Medicina Externa – Dermatologia Veterinária. São Caetano do Sul: Interbook. 1ed. 2015. 888p.
MILLER, W.H.; GRIFFIN, C.E.; CAMPBELL, K.L. Muller and Kirk's Small Animal Dermatology. 7ed. Missouri: Elsevier, 889p. 2013.
NELSON, R. W.; COUTO, G. C. Medicina interna de Pequenos Animais. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2010. 1468p.
PALTRINIERI, S.; SOLANO-GALLEGO, L.; FONDATI, A.; et al. Guidelines for diagnosis and clinical classification of leishmaniosis in dogs. Journal of American Veterinary Medical Association, v.236, n.11, 2010.
PENNISI, M.G.; CARDOSO, L.; BANETH, G.; BOUDEAU, P.; KOUTINAS, A.; MIRÓ, G.; OLIVA, G.; SOLANO-GALLEGO, L. LeishVet update recommendations on feline leishmaniosis. Parasite and Vectors, v.8, n.302, 18p., 2015.

**ÁREA: EPIDEMIOLOGIA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS NOS ANIMAIS
DOMÉSTICOS E SILVESTRES**

PONTOS:

1. Principais métodos utilizados no diagnóstico laboratorial de doenças bacterianas; 2- Principais métodos imunológicos utilizados no diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas;
2. Respostas imunológicas aos agentes infecciosos;
3. Técnicas de isolamento e caracterização bacteriana;
4. Modelos de representação de transmissão de agentes etiológicos;
5. Estudos epidemiológicos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Luiz B. Trabulsi e Flávio Alterthum. Microbiologia 5ª Ed. Atheneu 2008
DWIHT C. HIRST& YUAN CHUNG ZEE. Microbiologia Veterinária 2ª ed. Guanabara Koogan, 2003.
Quinn P.J., et al. Microbiologia Veterinária e doenças Infecciosas. Artmed 2005.
Abbas, Abul K.; Lichtman, Andrew W.; Pillai S. Imunologia Celular e Molecular 6ªEd. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
Tizard, I. Imunologia Veterinária: Uma Introdução 8ªEd. Rio de Janeiro: Elsevier.
Kindt T.J.; Goldsby RA; Osborne BA. Imunologia de Kuby. 6ªEd. Artmed, 2008.
Jawetz, E.; Melnick, J.; Adelberg, E. Microbiologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
MEDRONHO, R. A. Epidemiologia. 2ª Ed. São Paulo: Atheneu, 2009;
PEREIRA, M.G. Epidemiologia: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 2012/2015;
ROUQUAYROL, M.Z.; SILVA, M.G.C. Epidemiologia e Saúde. 7a Ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013;

**ÁREA: PATOLOGIA E BIOLOGIA PARASITÁRIA DOS ANIMAIS
DOMÉSTICOS E SILVESTRES**

PONTOS:

1. Apoptose e Necrose
2. Calcificações e Pigmentações Patológicas
3. Distúrbios da Circulação (cardiovascular)
4. Inflamação e Reparo
5. Deposições intracelulares e extracelulares – Degenerações
6. Oncogênese
7. Diagnóstico histopatológico em parasitologia
8. Diagnóstico parasitológico de enfermidades com potencial zoonótico
9. Relação parasito-hospedeiro

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BOWMAN, D.D. Parasitologia Veterinária. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 432 p.
BRASILEIRO FILHO G., Bogliolo – Patologia Geral. 7ed. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan, 2006. 1472p.
JONES, T. C.; HUNT, R. D.; KING, N. W. Patologia Veterinária. 6 ed. São Paulo: Manole. 2000.
NEVES, D.P., MELO, A.L., LINARDI, P.M. et al. Parasitologia humana. 11ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2010. 494p.
RUBIN, E., GORSTEIN, F., RUBIN, R. et al. Rubin - Patologia: bases clinicopatológicas da medicina. 4ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006. 1625p.
SANTOS, R.L.; ALESSI, A.C. (Ed.) Patologia veterinária. São Paulo: Roca, 2014.

SANTOS, J.A. Patologia geral dos animais domésticos (mamíferos e aves). 3 ed. Rio de Janeiro: Interamericana. 1979. 409p.

URQUHART, G.M., ARMOUR, J., DUNCAN, J.L. et al. Parasitologia Veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. 273p.

WERNER, P. R. Patologia Geral Veterinária Aplicada. São Paulo: Roca, 2010. 384 p.

Zachary, James F.; McGavin, M. Donald. 5 ed. Bases da patologia em veterinária. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

ÁREA: ENSINO, TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES 3D APLICADAS A MEDICINA VETERINÁRIA

PONTOS:

1. Tecnologia 3D aplicada ao Ensino
2. Educação 4.0
3. Tecnologia 3D aplicada a Anatomia Animal
4. Tecnologia 3D aplicada à Medicina Veterinária

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Guia definitivo da educação 4.0. Disponível: <http://www.plannetaeducacao.com.br/portal/arquivo/editor/file/ebook-educacao4.0-planneta.pdf>. Acesso em: 26/10/2018.

[Jenna N. Winer, Frank J. M. Verstraete, Steven Lucero, Kyriacos A. Athanasiou, Boaz Arzi](https://doi.org/10.1111/vsu.12683). The application of 3-dimensional printing for preoperative planning in oral and maxillofacial surgery in dogs and cats. Acesso: <https://doi.org/10.1111/vsu.12683>

Adrien-Maxence Hespel, Ray Wilhite, Judith Hudson. Invited review-Applications for 3D printers in Veterinary Medicine. Vet Radiol Ultrasound, Vol. 55, No. 4, 2014, p 347–358.

Deidre M Quinn-Gorham, Javed Khan M. Thinking Outside of the Box: The Potential of 3D Printing in Veterinary Medicine. Acesso: <http://dx.doi.org/10.4172/2157-7579.1000360>

ÁREA: SISTEMAS DE PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL **SUBÁREA: NÃO RUMINANTES**

PONTOS:

1. Anatomia e Fisiologia do Sistema Digestório de Aves
2. Anatomia e Fisiologia do Sistema Digestório de Suínos
3. Digestão, Absorção e Metabolismo de Carboidrato em aves
4. Digestão, Absorção e Metabolismo de Carboidrato em suínos
5. Manejo na produção de frangos de corte
6. Manejo reprodutivo de fêmeas suínas
7. Anatomia e Fisiologia do Aparelho Reprodutor Feminino de Suínos

8. Anatomia e Fisiologia do Aparelho Reprodutor Feminino de Galinhas
9. Manejo sanitário em aves
10. Principais alimentos na produção de aves

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- CHAMPE, P.C.; HARVEY, R.A. Bioquímica ilustrada. 2ª edição. Porto Alegre: Artes Médicas Sul (ARTMED), 1996. 446p.
- ETCHES, R.J. Reproducción Aviar. Editora Acríbia, Zaragoza, 1996. 339p.
- FERREIRA, R.A. Suinocultura: Manual prático de criação. Aprenda Fácil Editora, 2012. 433p.
- Fisiologia da digestão e absorção das aves – coleção FACTA – Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícola. 1994.
- MACARI, M.; FURLAN, R.L.; GONZALES, E. Fisiologia aviária aplicada a frango de corte. Jaboticabal, SP: FUNEP/UNESP, 2002. 375p.
- MENDAS, A.A.; NAAS, I.A.; MACARI, M. Produção de frangos de corte. Campinas: FACTA, 2004. 356p.
- ROSTAGNO, H.S. et al. Tabelas brasileiras para aves e suínos: Composição de alimentos e exigências nutricionais. 3ª edição. Viçosa, MG: UFV, DZO, 2011. 252p.
- SOBETIANSKY, J. et al. Suinocultura Intensiva: produção, manejo e saúde do rebanho. Brasília: EMBRAPA, 1998. 388p.
- TEIXEIRA, A.S. Alimentos e alimentação dos animais. 4ª Edição. Lavras: UFLA/FAEPE, 1998. 402p.

ÁREA: SISTEMAS DE PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL **SUBÁREA: RUMINANTES**

PONTOS:

1. Mecanismos reguladores e principais técnicas de estimativa de consumo de alimentos por bovinos
2. Suplementação de bovinos em pastejo
3. Emissão de metano entérico pelos ruminantes
4. Metabolismo de proteínas, carboidratos e lipídios em ruminantes
5. Consorciação de gramíneas e leguminosas em pastagens
6. Sistemas integrados de produção agropecuária (silvipastoril, silviagrícola e agrossilvipastoril)
7. Manejo e recuperação de pastagens na Amazônia Ocidental
8. Sistemas intensivos de produção de bovinos de corte
9. Exigências nutricionais de bovinos de corte
10. Métodos de avaliação de alimentos para ruminantes

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- BALBINO, L.C.; BARCELLOS, A.O.; STONE, L.F. (Ed.). **Marco referencial: integração lavoura-pecuária-floresta**. Brasília: Embrapa, 2011. 130p.
- BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.; OLIVEIRA, S.G. **Nutrição de ruminantes**. 2 Edição. Jaboticabal: Funep, 2011. 616p.
- CARVALHO, P.C.F.; KOZLOSKI, G.V.; RIBEIRO FILHO, H.M.N. et al. Avanços metodológicos na determinação do consumo de ruminantes em pastejo. **Revista Brasileira de Zootecnia**, v.36, p.151-170, 2007c (supl. especial).
- CARVALHO, P. C. DE F. O Manejo da pastagem com gerador de ambientes pastoris adequados à produção animal. In: SIMPÓSIO SOBRE MANEJO DA PASTAGEM, 22, 2005. Piracicaba. **Anais...** Teoria e prática da produção animal em pastagens. Piracicaba, 2005. p.7-32.
- DETMANN, E.; SOUZA, M.A.; VALADARES FILHO, S.C. et al. **Métodos para análise de alimentos - INCT - Ciência Animal**. Visconde do Rio Branco: Suprema. 214 p. 2012.
- EVANGELISTA, A. R.; LIMA, J. A. DE. **Produção de Silagens Alternativas**. FAEPE, 19. Lavras. 2004. 100p.
- HRISTOV, A.N.; OH, J.; FIRKINS, J.L. et al. Mitigation of methane and nitrous oxide emissions from animal operations: I. A review of enteric methane mitigation options. **Journal of Animal Science**, 91,

- 5045–5069, 2013.
- JOHNSON, K.A.; JOHNSON, D.E. Methane emissions from cattle. **Journal of Animal Science**, v.73, p.2483-2492, 1995.
- McDONALD, P.; HENDERSON, A .R.; HERON, S. J. E. **The biochemistry of silage**. 2.ed. Marlow: Chalcomb Publications, 1991. 340 p.
- PEDREIRA, C.G.S., MOURA, J.C. de, SILVA, S.C. da, FARIA, V.P. de (Eds.). **Teoria e prática da produção animal em pastagens**. Anais do 22º Simpósio sobre Manejo da Pastagem. Piracicaba: FEALQ, 2005. 403p.
- PIRES, W. **Manual de pastagem: formação, manejo e recuperação**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2006. 302p.
- PRIMAVESI, O.; FRIGHETTO, R.T.S.; PEDREIRA, M.S. et al. Metano entérico de bovinos leiteiros em condições tropicais brasileiras. **Pesquisa agropecuária brasileira**. v.39, n.3, Brasília. 2004.
- REIS, R.A.; BERNARDES, T.F.; SIQUEIRA, G.R. **Forragicultura. Ciência, Tecnologia e Gestão dos recursos Forrageiros**. 1. ed. Jaboticabal: Gráfica e Editora Multipress, v. único, 2013. 714p.
- SILVA, F.F.; SÁ, J.F.; SCHIO, A.R. et al. Suplementação a pasto: disponibilidade e qualidade x níveis de suplementação x desempenho. **Revista Brasileira de Zootecnia**, v.38, p.371-389, 2009 (supl. especial).
- SILVA, S.C.; NASCIMENTO Jr., D. Avanços na pesquisa com plantas forrageiras tropicais em pastagens: características morfofisiológicas e manejo do pastejo. **Revista Brasileira de Zootecnia**, v.36, n., p.121-138, 2007. (Supl. Especial).
- SILVA, S.C.; NASCIMENTO JÚNIOR, D.; EUCLIDES, V.B.P. **Pastagens: Conceitos básicos, produção e manejo**. Viçosa, MG: Suprema, 2008. 115p.
- SILVA, S.C.; NASCIMENTO JUNIOR, D.; EUCLIDES, V.B.P. **Pastagens: conceitos básicos, produção e manejo**. Viçosa: Suprema, 2008. 115p.
- SILVA, S.C.; NASCIMENTO JÚNIOR, D. Avanços na pesquisa com plantas forrageiras tropicais em pastagens: características morfofisiológicas e manejo do pastejo. **Revista Brasileira de Zootecnia**, v.36, n., p.121-138, 2007. (Supl. Especial).
- SIROHI, S.; MICHAELAWA, A.; SIROHI, S.K. Mitigation options for enteric methane emissions from dairy animals: an evaluation for potential CDM projects in India. **Mitigation and Adaptation Strategies for Global Change**, v. 12, p. 259-274. 2007.

ÁREA: SISTEMAS DE PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL **SUBÁREA: PISCICULTURA E FORRAGICULTURA**

PONTOS:

1. Morfofisiologia e manejo do pastejo
2. Tecnologias na conservação de plantas forrageiras
3. Consorciação de gramíneas e leguminosas em pastagens
4. Manejo e recuperação de pastagens na Amazônia Ocidental
5. Mudanças climáticas e o setor agropecuário/piscícola
6. Espécies específicas ao Bioma amazônico
7. Sistemas de Produção de Peixes tropicais
8. Manejo e eutrofização da água em sistemas de cultivo

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- BALDISSEROTO, B. **Fisiologia de Peixes aplicada a Piscicultura**. 3 ed. Santa Maria: UFSM, 2013. 352p.
- CAVALI J; LOPES Y.A (Orgs.). **Piscicultura e meio Ambiente**. Estudos e perspectivas na Amazônia. Porto Velho: Edufro. 157 p. 2017. <http://www.edufro.unir.br> (**EBOOK DIGITAL**).
- CADERNOS TECNICOS DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA. **As mudanças climáticas e o setor agropecuário**. N.74. Belo Horizonte, BH: FEP MVZ Editora. 2014. 146p
- FONSECA, D. M., MARTUSCELLO, J. A. **Plantas forrageiras**. Viçosa, MG: UFV. 2010. 654 p

FRACALOSSO, D.M.; CYRINO, J.E.P. **Nutriaqua: Nutrição e Alimentação de Espécies de interesse para a aquicultura brasileira**. Florianópolis: Sociedade Brasileira de Aquicultura e Biologia Aquática. 2012. 375p.

PALHARES J.C.S. **Produção Animal e Recursos Hídricos**. EMBRAPA. 2017. 157p

REIS, R.A.; BERNARDES, T.F.; SIQUEIRA, G.R. **Fornragicultura. Ciência, tecnologia e gestão dos recursos forrageiros**. Editora: FUNEP. 1 ed. 714p. 2014.

SANTOS, M.E.R.; FONSECA, D.M. **Adubação de pastagens em sistemas de produção animal**. Viçosa-MG: UFV. 2016. 311p.

ÁREA: MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL

PONTOS:

1. Importância do touro para o melhoramento genético em bovinos de corte;
2. Uso de escores visuais em programas de melhoramento genético em gado de corte;
3. Objetivos e critérios de seleção no melhoramento genético de bovinos de corte;
4. Biotecnologias reprodutivas associadas ao melhoramento genético animal;
5. Melhoramento genético de gado de corte na fase de cria – gargalos e fatores de sucesso;
6. Utilização de raças em estratégias de cruzamentos como ferramenta do melhoramento genético em bovinos de corte;
7. Fatores de resposta à seleção: equação chave do melhoramento genético.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

GRIFFITHS, A J F; MILLER, J H; SUZUKI, D T; LEWONTIN, R C; GELBART, W M. Introdução à Genética. 6 ed. edição. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2001.

PEREIRA, J.C.C. Melhoramento genético aplicado à produção animal. Belo Horizonte: FEP-MVZ Editora, 5 ed., 2008. 618p.

PEREIRA, J. C. C. Melhoramento Genético Aplicado a Produção Animal. Belo Horizonte: FEPMVZ/UFMG, 2008. 618p.

KINGHOR, B.; VANDER WERF, J.; RYAN, M. Melhoramento Animal- Uso de Novas Tecnologias. Piracicaba: FEALQ, 2006. 367p.

TURCO, C. P. Melhoramento Genético ao Alcance do Produtor: bovinocultura de corte. Bebedouro: Scot Consultoria, 2006. 169p.

GIANNONI, M.A. & GIANNONI, M.L. Genética e Melhoramento dos Rebanhos nos Trópicos. São Paulo, 2 ed. Nobel, 1987. 463p

GIANNONI, M.A. & GIANNONI, M.L. Gado de Leite, Genética e Melhoramento. Ribeirão Preto, Legis Summa, 1987, 374p.

KINGHORN, B.; van der WERF, J.; RYAN, M. Melhoramento animal: uso de novas tecnologias. Piracicaba, FEALQ, 2006. 367p.

ÁREA: REPRODUÇÃO ANIMAL

PONTOS:

1. Fisiologia e Controle Neuro-endócrino da Reprodução (Equinos e Bovinos);
2. Diagnóstico de Gestação em Equinos e Bovinos;
3. Produção *in vivo* e *in vitro* de Embriões Bovinos;
4. Criopreservação de Sêmen (Equino e Bovino);
5. Exames Ginecológico e Andrológico em Equinos e Bovinos;
6. Puerpério Patológico em Equinos e Bovinos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BALL, P. J. H.; PETERS, A. R. Reprodução em Bovinos, 3ª edição, editora Roca. FELDMAN, E. C., NELSON, R.W. Canine and Feline Endocrinology and Reproduction. 2.ed. Philadelphia, W.B. Saunders Company, 1996. 785p.
- FUCK, E. J.; MORAES, G. V. E-Book Reprodução dos Animais Domésticos, 2005. GONÇALVES, P. B. D. Biotécnicas aplicadas à reprodução animal. Porto Alegre: Varela. 2008. 340p.
- GRUNERT, E.; BIRGEL, E. H.; VALE, W. G. Patologia e Clínica da Reprodução dos Mamíferos Domésticos, 1ª edição, Editora: Varela, 2005.
- HAFEZ, E. S. E.; HAFEZ, B. Reprodução Animal. 7ed., Philadelphia: Lea & Febiger, 2004, 513p. JACKSON, P. Obstetrícia Veterinária. 2ed., Editora: Roca- Brasil, 2005.
- GRUNERT, E.; BIRGEL, E. H. Obstetrícia Veterinária. Porto Alegre, Sulina. 1982, 336p.
- PRESTES, N. C.; LANDIN-ALVARENGA, F. C. Obstetrícia Veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 241p.
- TONIOLLO, G.; VICENTE, W. R. R. Manual de Obstetrícia Veterinária. 2ª Reimpressão. Ed. Varela, São Paulo, 2003.
- NOAKES, D. E.; PARKINSON, T.; ENGLAND, G. C. W. Arthur's Veterinary Reproduction and Obstetrics. 8th ed. London: Saunders, 2001.
- PALHANO, H. B. Reprodução em Bovinos: Fisiopatologia, terapêutica e biotecnologia. Rio de Janeiro: L.F. Livros, 2008.
- DYCE, K. M.; SACK, W. O.; WENSING, C. J. G. Tratado de Anatomia Veterinária. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 834 p.
- KÖNIG, H. E.; LIEBICH, H. G. Anatomia dos Animais Domésticos – Texto e Atlas Colorido. 4ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. 787 p.

ÁREA: DOENÇAS VIRAIS E PARASITARIAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRES

PONTOS:

1. Ácidos Nucléicos; Replicação dos vírus de DNA e interferência com o ciclo celular;
2. Papilomavírus e doenças de importância veterinária causadas por ele;
3. Vírus da cinomose; Vírus do ectima contagioso;
4. Coleta, remessa de material virológico e diagnóstico laboratorial direto e indireto das infecções víricas.
5. Toxoplasmose e Echinococose.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- De Robertis, E.D.P., Bases da biologia celular e molecular. Editora Artmed, São Paulo, 2010.
- De villiers, e. M. et al. Classification of papillomaviruses. *Virology*, v. 324, n. 1, p. 17–27, 2004.
- Riet- Corrêa, F. et al. Doenças de Ruminantes e Equinos. In: VARELA EDITORA E LIVRARIA LTDA, 2001a. p. 144–147.
- Ribeiro, C. M. Enfermidades Parasitárias por Protozoários em Pequenos Animais. Rubio, Rio de Janeiro, 2015.
- Taylor, M. A. et al. Parasitologia Veterinária Editora Guanabara koogan, Rio de Janeiro, 2017.
- Silva, M. A. R. et al. Comparison of two PCR strategies for the detection of bovine papillomavirus. *Journal of Virological Methods*, v. 192, n. 1–2, p. 55–58, 2013.
- Daudt, C., da Silva, F. R. C., Streck, A. F., Weber, M. N., Mayer, F. Q., Cibulski, S. P. and Canal, C. W. (2016) 'How many papillomavirus species can go undetected in papilloma lesions?', *Scientific Reports*. Nature Publishing Group, 6(October), p. 36480. doi: 10.1038/srep36480.
- Daudt, C., Da Silva, F. R. C., Streck, A. F., Weber, M. N., Mayer, F. Q., Cibulski, S. P. and Canal, C. W. (2016) 'How many papillomavirus species can go undetected in papilloma lesions?', *Nature Publishing Group*. doi: 10.1038/srep36480.
- Flores, E.F. Virologia Veterinária: Virologia geral e doenças víricas. Editora Ufsm, Santa Maria, 2017.
- Da Silva, F. R. C., Cibulski, S. P., Daudt, C., Weber, M. N., Guimarães, L. L. B., Streck, A. F., Mayer, F. Q.,

Roche, P. M. and Canal, C. W. (2016) 'Novel bovine papillomavirus type discovered by rolling-circle amplification coupled with next-generation sequencing', *PLoS ONE*, 11(9), pp. 1–11. doi: 10.1371/journal.pone.0162345.

Da Silva, F. R. C., Daudt, C., Streck, A. F., Weber, M. N., Filho, R. V. L., Driemeier, D. and Canal, C. W. (2015) 'Genetic characterization of Amazonian bovine papillomavirus reveals the existence of four new putative types', *Virus Genes*, 51(1), pp. 77–84. doi: 10.1007/s11262-015-1220-y.

Radostits, O. M., Gay, C. C., Blood, D. C. and Hinchcliff, K. W. (2002) 'Clínica Veterinária', in *Um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos*. 9 ed. Rio de Janeiro, pp. 1116–1119.

Da Silva, F. R. C., Cibulski, S. P., Daudt, C., Weber, M. N., Guimarães, L. L. B., Streck, A. F., Mayer, F. Q., Roche, P. M. and Canal, C. W. (2016) 'Novel bovine papillomavirus type discovered by rolling-circle amplification coupled with next-generation sequencing', *PLoS ONE*, 11(9), pp. 1–11. doi: 10.1371/journal.pone.0162345.

Jarrett, W. F. H., Campo, M. S., Neil, B. W. O., Laird, H. M. and Coggins, L. W. (1994) 'A Novel Bovine Papillomavirus (BPV-6) Causing True Epithelial Papillomas of the Mammary Gland Skin: A Member of a Proposed New BPV Subgroup', *Virology*, 264(1984), pp. 255–264.

Lunardi, M., De Alcântara, B. K., Otonel, R. A. A., Rodrigues, W. B., Alfieri, A. F. and Alfieri, A. A. (2013b) 'Bovine papillomavirus type 13 DNA in equine sarcoids', *Journal of Clinical Microbiology*, Epub ahead(7), pp. 2167–71. doi: 10.1128/JCM.00371-13.

ANEXO IX – MEMORANDO INTERNO 01/PPGESPA/UFAC/2018

Nota sobre acúmulo de bolsa e vínculo empregatício (Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 01/2010)

Recentemente o PPGESPA/UFAC teve problemas com a CAPES referente à implementação de bolsas para alunos com vínculo empregatício. Vale ressaltar que “vínculo empregatício” não significa, obrigatoriamente, emprego com carteira assinada. Para que se configure o vínculo empregatício há a necessidade do preenchimento de alguns requisitos, conforme estabelecido pelo art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho: *considera-se empregado toda e qualquer pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.*

Neste sentido, os requisitos para a caracterização do vínculo empregatício são: **serviço prestado por pessoa física, pessoalidade, não eventualidade, subordinação e onerosidade**. Caso falte qualquer um desses pressupostos, inexistente a relação de emprego.

O **serviço deve ser prestado por pessoa física**, tendo em vista que não tem como uma pessoa jurídica ser empregada/funcionária, o que ocorre com as pessoas jurídicas são as estabulações de contratos, como os de prestação de serviços, por exemplo. Assim, para que se configure como empregado, deve, obrigatoriamente, se tratar de pessoa física.

O requisito da **pessoalidade** se refere ao fato de que o empregado, e somente ele, é quem pode prestar o serviço contratado.

A não **eventualidade** se evidencia pelo fato de que o trabalho deve ser prestado de forma habitual, ou seja, de maneira contínua. Ressalta-se que a [CLT](#) não determina que os serviços sejam prestados todos os dias da semana, podendo ser semanal, quinzenal, mensal, desde que haja uma habitualidade. A título de exemplo, o empregado que trabalha toda segunda e sexta caracteriza a habitualidade, pois é contínua a prestação de serviços nesses dias, pois a não eventualidade determina que o empregado trabalhe de maneira habitual.

A **subordinação** se caracteriza pelo recebimento de ordens. Neste sentido, para que se caracterize o requisito da subordinação, o empregado deve estar sujeito às ordens do empregador, obedecendo a este quanto ao serviço executado, o horário trabalhado, etc. Sem subordinação, inexistente vínculo de emprego.

O requisito da **onerosidade** determina que os serviços prestados devem ser remunerados, ou seja, se o trabalho realizado é a título gratuito, inexistente o vínculo de emprego.

Desta forma, não serão implementadas as bolsas que não atenderem às regras abaixo e constantes na Portaria 76 e Portaria Conjunta CNPq/Capes nº1:

1. Serão admitidos como bolsistas:

a. Discentes que apresentarem vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde coletiva, desde que tenham renda bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade e estejam liberados integralmente da atividade profissional e, nesse último caso, estejam cursando a pós-graduação na respectiva área (Artigo 9º, item XI, letra a).

b. Discentes que apresentarem qualquer outro tipo de vínculo empregatício no momento da indicação/implementação da bolsa deverão apresentar declaração (empresa privada) ou publicação diário oficial (empresa pública) referente ao afastamento das atividades profissionais SEM a percepção de rendimentos (Artigo 9º, item II).

c. Discentes que não possuam vínculo empregatício algum.

2. A Capes permite o acúmulo da bolsa com o vínculo empregatício somente aos bolsistas (discentes que já usufruam da bolsa). Segundo a Capes, o acúmulo da bolsa com o vínculo empregatício só será permitido quando este segundo for **resultante da condição de bolsista e se for relacionado com a sua área de formação e pesquisa**. Ainda assim, deverá estar de acordo com as condições dispostas na Portaria 76 e na Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 1/2010, **com anuência do orientador e da comissão de bolsas do programa, através de uma declaração assinada por ambos**.